

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIVASS – RUA DR. FERNANDO DE LEMOS, Nº45, BAIRRO CENTRO, CEP 37.490-000, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG - C.N.P.J. MF.: 01.604.998/0001-04, NIRE Nº31400019995 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDIVASS - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os delegados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada, de forma PRESENCIAL, no dia 02 (dois) de abril de 2024 (terça-feira), na casa de eventos Barouch, situada na Rodovia José Benedito de Paiva, 4260, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, estado de Minas Gerais, às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 17:30 h (dezessete horas e trinta minutos) com a presenca de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Alteração no Artigo 44, Inciso III, com a inclusão da letra h) bem como do § 7°; ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria independente - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5. Aprovação da política de remuneração dos ocupantes de cargos da Diretoria Executiva, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios; 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 7. Assuntos diversos de interesse social.



OBS: 1. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-à, presencialmente, no dia 02/04/2024, na casa de eventos Barouch, situada na Rodovia José Benedito de Paiva, 4260, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí. O processo de votação terá a duração de 03 (três) horas ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os delegados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 26/02/2024 ao dia 01/03/2024; o registro das chapas será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez horas) às 15:00 conforme regimento eleitoral disponível (quinze horas), em nosso "www.sicoobcredivass.com.br". Em caso de empate entre as chapas, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros do SICOOB CREDIVASS seja maior.

São Gonçalo do Sapucaí (MG), 23 de fevereiro de 2024.

Roberto Machado Mendes de Barros

Presidente do Conselho de Administração

Sicoob Credivass